

Projeto de Lei nº 053/2016

PROJETO DE LEI N° 048/2016.

EMENTA: Denomina o Laboratório de Analises Clinicas do Parque Capibaribe, como **LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

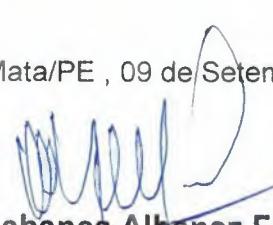
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

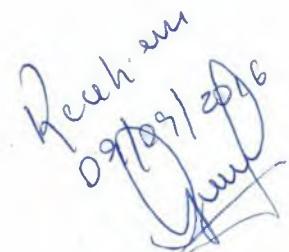
Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nominar o Laboratório de Analises Clinicas do Parque Capibaribe como **LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA**.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata/PE , 09 de Setembro de 2016


Angelo Labanca Albanez Filho
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE.


Recd em
09/09/2016
[Signature]